



CAMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº , de 2013
(Do Sr. Onyx Lorenzoni)

Requer que seja revisto o despacho apostado ao Projeto de Lei 2.511, de 2011, de autoria do Deputado Chico D' Ângelo, que "Altera os arts. 77 e 80 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1973, que dispõe sobre os registros públicos, e dá outras providências.

Senhor Presidente:

Na qualidade de Relator designado na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania ao PL 2.511 de 2011, requero a V.Exa, nos termos do art. 139, inciso II, alínea a, do Regimento Interno, seja revisto o despacho apostado ao PL em epígrafe, para que sobre ele se manifeste, quanto ao mérito, a Comissão de Seguridade Social e Família – CSSF.

Com efeito, a coleta de material genético para exame de DNA e a cremação envolvem aspectos relativos à saúde pública, à vigilância sanitária e ao direito de família e do menor.

Sendo assim, a apreciação deste projeto de lei não deve prescindir da previa análise de mérito da CSSF, com o que chegará devidamente instruído para posterior análise desta Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Sala das sessões, em 04 de junho de 2013

DEPUTADO ONYX LORENZONI
DEM/RS

D280911B18

D280911B18